

	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA RESTAURADORA BIOBANCO DE DENTES HUMANOS Avenida Prefeito Lothário Meissner, 632- Jardim Botânico – Tel: 3360-4155.	
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP)nº 02 – BDH-UFPR		
COLETA DE DENTES HUMANOS EXTRAÍDOS, <u>NÃO RASTREÁVEIS</u>, OBTIDOS EXTERNAMENTE À UFPR.		

1. OBJETIVOS Coletar dentes humanos extraídos por indicação clínica e cedidos por voluntários atendidos em consultórios e clínicas odontológicas externos à UFPR.
2. LOCAL DE APLICAÇÃO Consultórios e clínicas odontológicas, externas ao ambiente da UFPR, que realizam exodontia e desejam doar os dentes ao BDH-UFPR.
3. RESPONSÁVEIS Cirurgiões Dentistas, Técnicos em Saúde Bucal (TSB), Auxiliar em Saúde Bucal (ASB).
4. MATERIAIS NECESSÁRIOS Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) e/ou Termo de Doação (TD). Recipiente com tampa contendo solução de Ácido Peracético à 1% ou de Hipoclorito de Sódio à 1%.
5. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO Consultar o paciente sobre a concordância para a doação do dente extraído. Após a extração do dente, este deverá ser lavado em água corrente de modo a remover qualquer secreção aderida. Colocar o dente em recipiente fornecido pelo BDH-UFPR contendo solução de ácido peracético a 1% ou hipoclorito de sódio a 1%, a qual deve ser trocada quinzenalmente. Manter o recipiente com o(s) dente(s) em temperatura ambiente, mas afastado de fontes de calor. Informar o BDH-UFPR quando o recipiente estiver com 2/3 de sua capacidade, de modo que possa ser realizado o transporte dos dentes coletados.
6. FATORES DE RISCO Não consentimento do paciente para a doação do dente, gerando infração ética e legal. A falta de uso de qualquer EPIs e/ou seu uso inadequado, acarreta danos à saúde ocupacional por exposição às secreções do paciente que podem ser potencialmente contaminados.
7. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA BRASIL. Ministério da Saúde. Resolução nº 196, de 10 de outubro de 1996. Aprova as diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos. Disponível em: bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/1996/res0196_10_10_1996.html. Acesso em 10 jul 2019. BRASIL. Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997. Dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento e dá outras providências. Diário Oficial da União. 6 fev. 1997; 89(25): Seção 1: 2191-3. BRASIL. Ministério da Saúde, Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Serviços odontológicos: Prevenção e controle de riscos. Brasília: Agência Nacional de Vigilância Sanitária, 2006. Cap.8, p.78, 81-82. Ed. MS.

	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA RESTAURADORA BIOBANCO DE DENTES HUMANOS Avenida Prefeito Lothário Meissner, 632- Jardim Botânico – Tel: 3360-4155.	
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP)nº 02 – BDH-UFPR		
COLETA DE DENTES HUMANOS EXTRAÍDOS, <u>NÃO RASTREÁVEIS</u>, OBTIDOS EXTERNAMENTE À UFPR.		

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 2.201, de 14 de setembro de 2011. Estabelece as diretrizes nacionais para Biorrepositório e Biobanco de material biológico humano com finalidade de Pesquisa. Disponível em: <bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt2201_14_09_2011.html>. Acesso em: 10jul 2019.

BRASIL. Portaria nº 122/ DTN de 29 de novembro de 1993. Inclui na Portaria nº 15 de 23 de agosto de 1988, sub anexo 1, alínea I, o princípio ativo ÁCIDO PERACÉTICO, para uso das formulações de desinfetantes/esterilizante. Diário Oficial da União, 01de dez. 1993.

PARANÁ. Conselho Regional de Odontologia. Controle de Infecção e Biossegurança. Procedimentos Operacionais Padrão. Disponível em: <<http://www.cropr.org.br/uploads/arquivo/42cd1c7049af88dca8f9135d8c04b274.pdf>>. Acesso em: 22 ago 2016.

ELABORADO POR Marili Doro Andrade Deonísio (Coordenadora do BDH-UFPR) Yasmine Mendes Pupo (Vice-Coordenadora do BDH-UFPR)	DATA 08/03/2016
APROVADO POR Joel Bley Sobrinho (Chefe do Departamento de Odontologia Restauradora)	DATA 10/03/2016
REVISADO POR Ivana Froede Neiva (Coordenadora do Projeto de Captação de Dentes Humanos) Andresa Carla Obici (Coordenadora do Projeto Dente Presente: um olhar para a ciência)	DATA 16/06/2020
APROVADO POR Maria Isabel Anastacio Faria de França (Chefe do Departamento de Odontologia Restauradora)	DATA 09/12/2020